



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1096/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Setor de Cadastro a correção em seu mapa Planta Cadastral disponível no site da Prefeitura, para inclusão da rua Carlos Mafra, atualizando também no carnê de IPTU.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que no mapa Planta Cadastral disponível no site da Prefeitura ainda se encontra como rua Estefano José Vanolli onde deveria constar rua Carlos Mafra, conforme Lei n. 2.523 em 10 novembro de 1989. Inclusive no carnê de IPTU de moradores desta rua ainda recebem como se fosse rua Estefano José Vanolli.

Frisa-se ainda que tal pleito já havia sido realizado em fevereiro de 2020 através da indicação n. 420/2020.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE ABRIL DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**